



# Diário Oficial

República  
Federativa  
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Segunda-feira, 13 de Maio de 2013 - ANO XV - Nº 1137

## DECRETO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.922/2013

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

### DECRETA:

**Art. 1.º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 208.000,00** (Duzentos e oito mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

**Art. 2.º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 3.º.** Este decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo

**ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO**  
Secretário da Gestão

**ANA CLARA BATISTA SAMPAIO**  
Superintendente de Planejamento

### ANEXO I

Data: 10/05/2013

Anexo ao Decreto Nº 1.922/2013

		Suplementação				
		FISCAL				
ESF	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	2801	2187	100	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	50.000
F	2803	2192	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000
F	2805	2235	100	3.390.30	Material de Consumo	1.000
F	2805	2235	100	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	30.000
F	3002	2008	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000
<b>Total</b>						<b>R\$ 208.000</b>

### ANEXO II

Data: 10/05/2013

Anexo ao Decreto Nº 1.922/2013

		Anulação				
		FISCAL				
ESF	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	2803	1093	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	98.000
F	3002	1334	310	4.4.90.51	Obras e Instalações	110.000
<b>Total</b>						<b>R\$ 208.000</b>

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 466/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Exonerar **GISELLE ALCÂNTARA SOUSA** do exercício do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Operacional Nível 02-PSE, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 467/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Exonerar **LUCINETE MIRANDA BITTENCOURT FREIRE**, do exercício do cargo em comissão de Gerente de Almoxarifado, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994  
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 468/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar IZAMARA DO NASCIMENTO MARTINS do exercício do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotada na lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 469/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar CARLOS ANTÔNIO FURTADO DOS SANTOS do exercício do cargo em comissão de Supervisor de Ações do SUAS, lotado na lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 470/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar GEÍZA CHAVES DE OLIVEIRA do exercício do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Operacional Nível 02-PSE, lotada na lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 471/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear GEÍZA CHAVES DE OLIVEIRA para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotada na lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 472/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear IZAMARA DO NASCIMENTO MARTINS para o exercício do cargo em comissão de Gerente de almoxarifado, lotada na lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 473/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear SILVANA DOS SANTOS MORAES para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Operacional Nível 02-PSE, lotada na lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 474/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear TUANE PINTO COSTA para o exercício do cargo em comissão de Supervisão de Ação do SUAS, lotada na lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 475/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear MARIA DEL PINO RODRIGUES CUELLO para o exercício do cargo em comissão de Supervisão de Ações do SUAS, lotada na lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 476/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear MARIA MILENE DE ALCÂNTARA MOURA para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Operacional Nível 02-PSB, lotada na lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 477/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear LUCAS DE OLIVEIRA ESTEVES para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Programas de Inclusão Digital, lotado na lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 478/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear LUCINETE MIRANDA BITTENCOURT FREIRE para o exercício do cargo em comissão de Diretora Administrativa, lotada na lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 479/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear CARLOS ANTÔNIO FURTADO DOS SANTOS para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 480/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear MARIA ALDENIZA DOS SANTOS para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 481/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear KEULA GAMA DE FRANCA para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 482/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear MARLENE FERNANDES NUNES para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 483/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear FERNANDA CÉLIA SANTOS DE SOUZA para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 484/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear CECÍLIA ARAUJO LIMA para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 485/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear FABIANO SOUZA DA ROCHA para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 486/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **CRISTIANE RIOS CARVALHO PEREIRA** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 487/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **VANDA MACHADO DE SOUZA** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 488/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA BRITO** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 489/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **FABIA MARIA DA SILVA** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 490/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **LUCIA FERNANDES MENDES** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 491/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **VÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO MARQUES** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 492/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear MARIA JOSÉ DE ARAUJO LIMA para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 493/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear NANA JÉSSICA SILVA NUNES para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 494/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear ALOÍSIO DE MORAES CUNHA FILHO para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 495/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear ANTÔNIA MARIA OLIVEIRA GALENO para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 496/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA CARVALHO para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 497/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear SILVANA MOREIRA DE ALBUQUERQUE para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 498/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear CLEISON DO NASCIMENTO SANTOS para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 501/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear MARINA ALMEIDA DOS SANTOS para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 499/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear MARIA CELIA DE CARVALHO MELO para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 502/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear LUCIANA LEÓDIDO DE OLIVEIRA SOUSA para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 500/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear MÔNICA GALENO DA COSTA LIMA para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 503/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear NAIARA DA SILVA SOUZA para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 504/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JOSÉ VALDO PEREIRA** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 505/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **DAIANA DE ASSIS SILVA** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 506/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **FABIO SILVA DA CUNHA** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 507/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **UBIRATAN JOSÉ DE SOUSA SANTOS** para o exercício do cargo em comissão de Supervisor de Núcleos Desportivos, lotada na Superintendência de Turismo e Esporte, órgão da Secretaria da Gestão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 508/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **SIMONE MARQUES DE SOUZA SANTOS** para o exercício do cargo em comissão de Supervisor de Núcleos Desportivos, lotada na Superintendência de Turismo e Esporte, órgão da Secretaria da Gestão deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 509/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **FABÍOLA DA SILVA CARVALHO** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 510/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear RAIMUNDA DE MARILAC VIEIRA MARIANO para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 513/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear BERNARDA GOMES DOS SANTOS para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 02 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 511/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear DIEGO FONSECA DA SILVA para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 02 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 514/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear MARIA DO CARMO DOS SANTOS SOUZA para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 512/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear JOSÉ DOS NAVEGANTES DA SILVA CALDAS para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 515/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear FRANCISCO ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 516/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ANDREA MARIA BARROS DA SILVA** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 517/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **LANA KARLA DA CONCEIÇÃO SOUZA** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 518/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JULIANA CIPRIANO SILVA** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 519/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ROBERTO DE CARVALHO FARIAS** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 520/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JOSÉ DE SOUSA LIMA** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 521/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo de nº 2013/0009116, de 25 de abril de 2013, que tem como objeto pedido de exoneração pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **PATRÍCIA LOPES DA ROCHA** do exercício do cargo em comissão do cargo de Secretário Escolar, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 522/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **GEOVANI GOMES DE OLIVEIRA** do exercício do cargo em comissão de Gerente de Programas de Inclusão Digital, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de abril de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 523/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **RAQUEL PEREIRA DO NASCIMENTO** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 524/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JOSÉ WILSON CARDOSO DOS SANTOS** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 525/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **RAIMUNDO NONATO VERAS DE CARVALHO** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 526/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **YANA MARIA BESSA PINTO** do exercício do cargo em comissão de Diretora do Complexo Regulador, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 527/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JANIELE SANTOS VERAS** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Almoarifado, lotada na Superintendência de Administração, órgão da Secretaria da Gestão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 528/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear SANDRA CHAVES PESSOA BARROS para o exercício do cargo em comissão de Inspetor Escolar do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 529/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear REGINALDO SOUZA DA SILVA para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar da Escola Municipal Maria Celeste de Jesus, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 530/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear JULISELMO MONTEIRO GALVÃO ARAUJO para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico para o cargo de Saúde Pública I, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 531/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear HIDEBRANDO JOSÉ NASCIMENTO SANTOS para o exercício do cargo em comissão de Supervisão de Atividades e Eventos Culturais, lotado na Superintendência de Cultura, órgão vinculado a Secretaria da Gestão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 532/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear RAMAR DE OLIVEIRA BEZERRA para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Regularização Fundiária, lotado na Secretaria de Regularização Fundiária e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 533/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar ELIANE OLIVEIRA FERREIRA do exercício do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotada na Secretaria de Regularização Fundiária e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 534 /2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear FRANCISCO JOSÉ BRAGA DE VESCONCELOS para o do exercício do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotada na Secretaria de Regularização Fundiária e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 535/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar NATANNE MELLO DE ARAUJO do exercício do cargo em comissão de Gerente de Apoio ao Atendimento Social e Benefícios Eventuais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 536/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear GABRIELA QUEIROZ DO REGO para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Apoio ao Atendimento Social e Benefícios Eventuais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 537/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar ANA MARIA BARROS ALBUQUERQUE do exercício do cargo em comissão de Gerente de Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculo, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 538/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear ANA MARIA BARROS ALBUQUERQUE do exercício do cargo em comissão de Gerente de Proteção Básica a Pessoas com Deficiências e Idosos, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 539/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeação TAÍAS ARAUJO DOS SANTOS do exercício do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Operacional Nível 02 - PSE, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 540/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **FRANÇOAZE DOS SANTOS BEVILÁQUA** do exercício do cargo em comissão de Diretora Administrativa, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 541/2013

*Dispõe sobre pensão por morte de ex-servidor ativo.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo nº 103, Inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município

**RESOLVE:**

**CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a partir de 21.01.2013, a **ANA CÉLIA SARAIVA DOS SANTOS**, companheira; **JUSSIMARA SANTOS DA ROCHA**, filha e **JURACI SANTOS DA ROCHA**, filho menor do ex-servidor ativo **JUSSELINO ARAÚJO DA ROCHA**, matrícula nº 11836, admitido em 02 de janeiro de 1998, cargo de **GUARDA**, falecido em **21.01.2013**, de conformidade com o Artigo 40, § 7º, Incisos I, da Constituição Federal, Artigos 192, da Lei nº 1.366, de 02.04.1992, alterada pela Lei nº 1.932, de 24.06.2003, combinada com a Lei nº 2.192, de 07.12.2005, artigos 50/I, 51/I, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 74/2013, datado de 08 de fevereiro de 2013, no valor de R\$ 711,90 (setecentos e onze reais e noventa centavos) mensais, correspondente à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor na data anterior a do óbito.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
Parnaíba, em 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 13 dias do mês de maio de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA	
PROCESSO Nº. 74/2013	
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI ..... R\$ 678,00
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI ..... R\$ 33,90
<b>TOTAL DE PROVENTOS R\$ 711,90</b>	
Parnaíba/PI, 10 de maio de 2013.	
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Gerente de Remuneração e Benefícios	
JERONIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos	



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 542/2013

*Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO**, o pedido de **Aposentadoria por Idade** que originou o Processo Administrativo nº 621/2012, de 30 de outubro de 2012, e conforme preceitua o art. 40, §1º, III, Alínea "b" da Constituição Federal de 1988 e/c artigo 40 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata.

**CONSIDERANDO**, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** ao Servidor Público Municipal, **BERNARDO NONATO DOS SANTOS**, guarda, matrícula nº. 11731, RG nº. 781.395 SSP-PI, CPF nº. 352.599.813-91, **Aposentadoria por Idade**, a partir desta data na forma discriminada no verso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 13 dias do mês de maio de 2013, de acordo a Lei orgânica do Município.

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI	
PROCESSO Nº.621/2012	
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI ..... R\$ 678,00
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI ..... R\$ 135,60
<b>TOTAL NA ATIVIDADE R\$ 813,60</b>	
<b>CÁLCULO DOS PROVENTOS</b>	
Art. 1º Lei 10.887/2004 – Calculo pela Média R\$ 754,66	
Proporcionalidade – 87,24% R\$ 658,37	
<b>Benefício limitado ao mínimo R\$ 678,00</b>	
Parnaíba/PI, 10 de maio de 2013.	
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Gerente de Remuneração e Benefícios	
JERONIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos	



## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 543/2013

Dispõe sobre pensão por morte de ex-servidor ativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo nº 103, Inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município

## RESOLVE:

**CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a partir de 23.12.2012, a **RAFAEL IGOR DE SOUZA SANTOS**, representado legalmente por sua mãe **CARLA JAQUELINE DE SOUZA**, RG Nº 1.288.834, CPF Nº 836.743573-72, filho menor do ex-servidor ativo **IVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 11770, admitido em 02 de janeiro de 1998, cargo de **GUARDA**, falecido em **23.12.2012**, de conformidade com o Artigo 40, § 7º, Incisos I, da Constituição Federal, Artigos 192, da Lei nº 1.366, de 02.04.1992, alterada pela Lei nº 1.932, de 24.06.2003, combinada com a Lei nº 2.192, de 07.12.2005, artigos 50, inciso I, c/c 51, inciso I, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 12/2013, datado de 07 de janeiro de 2013, no valor de R\$ 711,90 (setecentos e onze reais e noventa centavos) mensais, correspondente à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor na data anterior a do óbito.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
Parnaíba, em 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 13 dias do mês de maio de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	
PROCESSO Nº. 12/2013	
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI ..... <b>R\$ 678,00</b>
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI ..... <b>R\$ 33,90</b>
<b>TOTAL DE PROVENTOS</b> ..... <b>R\$ 711,90</b>	
Parnaíba/PI, 10 de maio de 2013. <b>REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO</b> Gerente de Remuneração e Benefícios <b>JERONIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO</b> Diretor de Recursos Humanos	



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 544/2013

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 2192 de 07/12/2005 e

**CONSIDERANDO**, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº124/2013, de 06 de março de 2013, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

**CONSIDERANDO**, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao Servidor Público Municipal **CARLOS GILVANDRO MOUZINHO REIS**, Professor, matrícula, nº 11140 RG nº 800.533 SSP-PI, CPF sob o nº 161.335.954-34, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 13 dias do mês de maio de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	
PROCESSO Nº. 124/2013	
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 ..... <b>R\$ 3.150,99</b>
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI ..... <b>R\$ 1.260,40</b>
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI ..... <b>R\$ 630,20</b>
<b>TOTAL DE PROVENTOS</b> ..... <b>R\$ 5.041,59</b>	
Parnaíba/PI, 10 de maio de 2013. <b>REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO</b> Gerente de Remuneração e Benefícios <b>JERONIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO</b> Diretor de Recursos Humanos	

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994

Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 545/2013

*Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 2192 de 07/12/2005 e

**CONSIDERANDO**, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 125/2013, de 06 de março de 2013, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

**CONSIDERANDO**, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **CLAUDIA MARIA LIRA DE SOUSA, Professora**, matrícula nº 11080, RG nº 627.407 SJSP-PI, CPF sob o nº 350.227.793-15, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 13 dias do mês de maio de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			
PROCESSO Nº. 125/2013			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 .....	R\$	<b>2.890,82</b>
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$	<b>722,71</b>
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI .....	R\$	<b>578,16</b>
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	<b>4.191,69</b>
Parnaíba/PI, 10 de maio de 2013. <b>REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO</b> Gerente de Remuneração e Benefícios  <b>JERONIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO</b> Diretor de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 546/2013

*Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 2192 de 07/12/2005 e

**CONSIDERANDO**, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 127/2013, de 06 de março de 2013, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

**CONSIDERANDO**, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **EUNICE BARROS FONTENELE, Professora**, matrícula nº 11074, RG nº 1.324.559 SSP-PI, CPF sob o nº 373.880.963-53, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 13 dias do mês de maio de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			
PROCESSO Nº. 127/2012			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 .....	R\$	<b>2.890,82</b>
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$	<b>722,71</b>
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI .....	R\$	<b>578,09</b>
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	<b>4.191,69</b>
Parnaíba/PI, 10 de maio de 2013. <b>REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO</b> Gerente de Remuneração e Benefícios  <b>JERONIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO</b> Diretor de Recursos Humanos			

# Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994  
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do  
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos  
de interesse público.*

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 547/2013

*Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 2192 de 07/12/2005 e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº120/2013, de 19 de fevereiro de 2013, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal FRANCILDES DE MESQUITA LOPES, Professora, matrícula nº 11145, RG nº 702.757 SSP-PI, CPF sob o nº 350.159.933-15, Aposentadoria por Idade e de Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 13 dias do mês de maio de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			
PROCESSO Nº. 120/2013			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 .....	R\$	3.351,90
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$	837,97
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI .....	R\$	670,38
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	4.860,25
Parnaíba/PI, 10 de maio de 2013.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Gerente de Remuneração e Benefícios			
JERONIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 548/2013

*Dispõe sobre pensão por morte de ex-servidor inativo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo nº 103, Inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a partir de 11.11.2012, a FRANCISCA BARROS GALENO, esposa do ex-servidor inativo, FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO matrícula nº 4849, admitido em 02.02.1998, cargo de PEDREIRO, aposentado por INVALIDEZ em 03.06.2011, falecido em 11.11.2012, de conformidade com o Artigo 40, § 7º, Incisos I, da Constituição Federal, Artigos 192, da Lei nº 1.366, de 02.04.1992, alterada pela Lei nº 1.932, de 24.06.2003, combinada com a Lei nº 2.192, de 07.12.2005, artigos 50/I, 51/I e 52, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 708/2012, datado de 17.12.2012, no valor de R\$ 711,90 (setecentos e onze reais e noventa centavos) mensais, correspondente à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor na data anterior a do óbito.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Parnaíba, em 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 13 dias do mês de maio de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		
PROCESSO Nº. 708/2012		
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$ 678,00
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$ 33,90
TOTAL DE PROVENTOS		R\$ 711,90
Parnaíba/PI, 10 de maio de 2013.		
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Gerente de Remuneração e Benefícios		
JERONIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos		

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994

Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 549/2013

*Dispõe sobre aposentadoria por invalidez de servidor público municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 2192 de 07/12/2005 e

**CONSIDERANDO**, o pedido de Aposentadoria por Invalidez que originou o Processo Administrativo nº 715/2012, de 12 de dezembro de 2012, e conforme preceitua o art. 37, § 1º, da Lei nº 2.192 de 07/12/2005, Lei que regula do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba – Piauí, c/c art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988 e o art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41 de 19/12/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional Nº 70 de 20/03/2012, bem como toda a legislação pátria correlata,

**CONSIDERANDO**, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba– IPMP,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à Servidora Pública Municipal **FRANCISCA SHEILA DO NASCIMENTO SOUSA**, zeladora, matrícula nº 14692, RG nº 1.700.784 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 710.396.783-00, **Aposentadoria por Invalidez, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 13 dias do mês de maio de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			
PROCESSO Nº. 715/2012			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$	678,00
TOTAL NA ATIVIDADE		R\$	678,00
Proporcionalidade – 33,84%		R\$	229,44
BENEFÍCIO LIMITADO AO MÍNIMO		R\$	678,00
Parnaíba/PI, 10 de maio de 2013.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Gerente de Remuneração e Benefícios			
JERONIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretora de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 550/2013

*Dispõe sobre pensão por morte de ex-servidor ativo.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo nº 103, Inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município

**RESOLVE:**

**CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a partir de 19.03.2013, a **FRANCISCO JOSÉ ABRAÃO LOIOLA**, cônjuge: **GABRIEL DE CASTRO TELES ABRAÃO LOIOLA**, filho e **KHARLA LETTICIA DE CASTRO TELES ABRAÃO LOIOLA**, filha menor da ex-servidora ativa, **OLÍMPIA DE CASTRO TELES ABRAÃO LOIOLA**, matrícula nº 144, admitido em 01.07.1987, cargo de **DENTISTA**, falecida em **19.03.2013**, de conformidade com o Artigo 40, § 7º, Incisos I, da Constituição Federal, Artigos 192, da Lei nº 1.366, de 02.04.1992, alterada pela Lei nº 1.932, de 24.06.2003, combinada com a Lei nº 2.192, de 07.12.2005, artigos 50/I, 51/I, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 185/2013, datado de 27.03.2013, no valor de R\$2.983,72 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) mensais, correspondente à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor na data anterior a do óbito.

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
Parnaíba, em 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 13 dias do mês de maio de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		
PROCESSO Nº. 185/2013		
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$ 2.594,54
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$ 389,18
TOTAL DE PROVENTOS		R\$ 2.983,72
Parnaíba/PI, 10 de maio de 2013.		
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Gerente de Remuneração e Benefícios		
JERONIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos		

# Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994  
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do  
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos  
de interesse público.*

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 551/2013

*Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 2192 de 07/12/2005 e

**CONSIDERANDO**, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 710/2012, de 03 de dezembro de 2012, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

**CONSIDERANDO**, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO DE SOUZA PAIXÃO**, Professora, matrícula nº 16109, RG nº 126.677 SSP-PI, CPF sob o nº 854.096.693-04, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 13 dias do mês de maio de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA			
PROCESSO Nº. 710/2012			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 .....	R\$	2.864,54
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$	1.002,59
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI .....	R\$	572,91
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	4.440,04
<p>Parnaíba/PI, 10 de maio de 2013.</p> <p><b>REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO</b> Gerente de Remuneração e Benefícios</p> <p><b>JERONIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO</b> Diretor de Recursos Humanos</p>			



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 552/2013

*Dispõe sobre pensão por morte de ex-servidor inativo.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo nº 103, Inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a partir de 20.03.2013, a **MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA CARVALHO**, esposa do ex-servidor inativo, **ANTONIO JOÃO DE CARVALHO** matrícula nº 345, admitido em 02.01.1966, cargo de **ESCRITURÁRIO**, aposentado por tempo de contribuição em 01.11.2000, falecido em **20.03.2013**, de conformidade com o Artigo 40, § 7º, Incisos I, da Constituição Federal, Artigos 192, da Lei nº 1.366, de 02.04.1992, alterada pela Lei nº 1.932, de 24.06.2003, combinada com a Lei nº 2.192, de 07.12.2005, artigos 50/I, 51/I e 52, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 236/2013, datado de 15.04.2013, no valor de R\$ 915,30 (novecentos e quinze reais e trinta centavos) mensais, correspondente à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor na data anterior a do óbito.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
Parnaíba, em 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 13 dias do mês de maio de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA		
PROCESSO Nº. 236/2013		
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$ 678,00
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$ 237,30
TOTAL DE PROVENTOS		R\$ 915,30
<p>Parnaíba/PI, 10 de maio de 2013.</p> <p><b>REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO</b> Gerente de Remuneração e Benefícios</p> <p><b>JERONIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO</b> Diretor de Recursos Humanos</p>		

# Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994*  
*Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.*

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 553/2013

*Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO**, o pedido de **Aposentadoria por Idade** que originou o Processo Administrativo nº 367/2012, de 10 de julho de 2012, e conforme preceitua o art. 40, §1º, III, Alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c com artigo 40 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

**CONSIDERANDO**, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

**RESOLVE**:

**Art. 1º - CONCEDER** à Servidora Pública Municipal, **MARIA DO LIVRAMENTO GOMES SOUZA**, zeladora, matrícula nº. 14211, RG nº. 1.222.217 SSP-PI, CPF nº. 239.952.973-15, **Aposentadoria por Idade**, a partir desta data na forma discriminada no verso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 13 dias do mês de maio de 2013, de acordo a Lei orgânica do Município.

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO Nº.642/2012			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$	<b>678,00</b>
	<b>TOTAL NA ATIVIDADE</b>	<b>R\$</b>	<b>678,00</b>
	<b>CÁLCULO DOS PROVENTOS</b>		
	Art. 1º Lei 10.887/2004 – Calculo pela Média	R\$	<b>689,35</b>
	Proporcionalidade – 38,49%	R\$	<b>265,33</b>
	<b>Benefício limitado ao mínimo</b>	R\$	<b>678,00</b>
Parnaíba/PI, 10 de maio de 2013. <b>REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO</b> Gerente de Remuneração e Benefícios  <b>JERONIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO</b> Diretor de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 554/2013

*Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 2192 de 07/12/2005 e

**CONSIDERANDO**, o pedido de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** que originou o Processo Administrativo nº 123/2013, de 06 de março de 2013, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

**CONSIDERANDO**, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

**RESOLVE**:

**Art. 1º - CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **MARIA EUNICE CARDOSO DE ARAÚJO**, Professora, matrícula, nº 11582 RG nº 393.415 SSP-PI, CPF sob o nº 182.819.233-34, **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, na forma discriminada no verso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 13 dias do mês de maio de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA			
PROCESSO Nº. 123/2013			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 .....	R\$	<b>3.653,57</b>
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$	<b>1.278,75</b>
	<b>TOTAL DE PROVENTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>4.932,32</b>
Parnaíba/PI, 10 de maio de 2013. <b>REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO</b> Gerente de Remuneração e Benefícios  <b>JERONIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO</b> Diretor de Recursos Humanos			

# Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994*

*Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.*

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 555/2013

*Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 2192 de 07/12/2005 e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 122/2013, de 21 de fevereiro de 2013, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal MARIA LUIZA MAIA DO NASCIMENTO, Professora, matrícula nº 11601, RG nº 264.415 SJSP-PI, CPF sob o nº 160.106.473-04, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 13 dias do mês de maio de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA			
PROCESSO Nº. 127/2012			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 .....	R\$	3.150,99
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$	1.102,85
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI .....	R\$	630,20
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	4.884,04
Parnaíba/PI, 10 de maio de 2013.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Gerente de Remuneração e Benefícios			
JERONIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 556/2013

*Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 2192 de 07/12/2005 e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 071/2013, de 07 de fevereiro de 2013, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal MARIA REGINALDA RODRIGUES SILVA, Professora, matrícula, nº 11130 RG nº 1.012.685 SSP-PI, CPF sob o nº 353.790.733-87, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 13 dias do mês de maio de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA			
PROCESSO Nº. 071/2013			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 .....	R\$	2.890,82
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$	722,71
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI .....	R\$	578,16
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	4.191,69
Parnaíba/PI, 10 de maio de 2013.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Gerente de Remuneração e Benefícios			
JERONIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994  
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 557/2013

*Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 2192 de 07/12/2005 e

**CONSIDERANDO**, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 086/2013, de 18 de fevereiro de 2013, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

**CONSIDERANDO**, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **MARIA VÉRAS FERREIRA**, Professora, matrícula nº 1801, RG nº 657.493 SSP-PI, CPF sob o nº 341.599.323-04, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 13 dias do mês de maio de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			
PROCESSO Nº. 086/2013			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 .....	R\$	<b>2.890,82</b>
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$	<b>722,71</b>
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI .....	R\$	<b>578,16</b>
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	<b>4.191,69</b>
Parnaíba/PI, 10 de maio de 2013.			
<b>REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO</b> Gerente de Remuneração e Benefícios			
<b>JERONIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO</b> Diretor de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 558/2013

*Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 2192 de 07/12/2005 e

**CONSIDERANDO**, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 84/2013, de 19 de fevereiro de 2013, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

**CONSIDERANDO**, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **MARISE FERNANDES MACHADO**, Professora, matrícula, nº 11566 RG nº 784.010 SSP-PI, CPF sob o nº 275.013.703-97, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 13 dias do mês de maio de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			
PROCESSO Nº. 84/2013			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 .....	R\$	<b>2.890,82</b>
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$	<b>722,71</b>
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI .....	R\$	<b>578,16</b>
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	<b>4.191,69</b>
Parnaíba/PI, 10 de maio de 2013.			
<b>REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO</b> Gerente de Remuneração e Benefícios			
<b>JERONIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO</b> Diretor de Recursos Humanos			

# Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994*

*Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.*

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 559/2013

*Dispõe sobre aposentadoria por invalidez de servidor público municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 2192 de 07/12/2005 e

**CONSIDERANDO**, o pedido de Aposentadoria por Invalidez que originou o Processo Administrativo nº 615/2012, de 26 de outubro de 2012, e conforme preceitua o art. 37, § 6º, da Lei nº 2.192 de 07/12/2005, Lei que regula do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba – Piauí, c/c art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988 e o art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41 de 19/12/2003, acrescentada pela Emenda Constitucional Nº 70 de 20/03/2012, bem como toda a legislação pátria correlata,

**CONSIDERANDO**, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à Servidora Pública Municipal **NEUMA INOCÊNCIA PIRES**, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 1246, RG nº 131.505 SJSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 139.000.993-91, **Aposentadoria por Invalidez, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.**

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 13 dias do mês de maio de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			
PROCESSO Nº. 615/2012			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$	678,00
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$	33,90
TOTAL		R\$	711,90
Parnaíba/PI, 10 de maio de 2013.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Gerente de Remuneração e Benefícios			
JERONIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 560/2013

*Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 2192 de 07/12/2005 e

**CONSIDERANDO**, o pedido de Aposentadoria por Invalidez que originou o Processo Administrativo nº 0000581/2012, de 15 de outubro de 2012, e conforme preceitua o artigo 40, §1º, I da Constituição da República de 1988 e o art. 6º-A da Emenda constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003 incluído pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, bem como no artigo 37,§1º da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata.

**CONSIDERANDO**, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **NOEME VIEIRA DOS SANTOS PINTO**, Professora, matrícula nº 12244, RG nº 541.097 SSP-PI, CPF sob o nº 427.968.223-20, **Aposentadoria por Invalidez, na forma discriminada no verso.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 13 dias do mês de maio de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			
PROCESSO Nº. 581/2012			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010 .....	R\$	903,91
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$	45,20
TOTAL NA ATIVIDADE		R\$	949,11
CÁLCULO DOS PROVENTOS			
Proporcionalidade- 37,10%		R\$	352,12
VALOR DO BENEFÍCIO		R\$	678,00
Parnaíba/PI, 10 de maio de 2013.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Gerente de Remuneração e Benefícios			
JERONIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			

# Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994*

*Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.*

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 561/2013

*Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO**, o pedido de **Aposentadoria por Idade** que originou o Processo Administrativo nº 642/2012, de 20 de novembro de 2012, e conforme preceitua o art. 40, §1º, III, Alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c com artigo 40 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

**CONSIDERANDO**, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à Servidora Publica Municipal, **ROSALINA BATISTA MELO, atendente social**, matrícula nº. 1551, RG nº. 131.507 SSP-PI, CPF nº. 150.414.253-53, **Aposentadoria por Idade, a partir desta data na forma discriminada no verso.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 13 dias do mês de maio de 2013, de acordo a Lei orgânica do Município.

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI		PROCESSO Nº.642/2012	
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$	678,00
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$	135,60
	TOTAL NA ATIVIDADE	R\$	813,00
	CÁLCULO DOS PROVENTOS		
	Art. 1º Lei 10.887/2004 – Calculo pela Média	R\$	705,76
	Proporcionalidade – 93,95%	R\$	661,00
	Benefício limitado ao mínimo	R\$	678,00
<p>Parnaíba/PI, 10 de maio de 2013.</p> <p><b>REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO</b> Gerente de Remuneração e Benefícios</p> <p><b>JERONIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO</b> Diretor de Recursos Humanos</p>			



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 562 /2013

Retifica a Portaria nº. 087/2008, referente à Concessão de Pensão por Morte a menor Maria Vitória da Silva Ferreira representada legalmente por Maria da Graça Sales Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, o pedido de Pensão por Morte que originou o Processo Administrativo nº 5720/2008, de 02 de abril de 2008, e conforme preceitua o art. 40, §7º da Constituição Federal de 1988, combinado com artigo 50 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

**Considerando**, o Processo Administrativo nº 5720/2008, no qual se observou que **LIDIANE TOMÉ DA SILVA** não demonstrou ser companheira do servidor **PETERSON SALES FERREIRA**, segundo art. 8º, I da Lei 2.192/2005, portanto não faz jus à pensão por morte concedida através da Portaria nº 087/2008;

**Considerando**, ainda que **MARIA VITÓRIA DA SILVA FERREIRA**, única beneficiária da pensão por morte do ex- servidor ativo **PETERSON SALES FERREIRA**, está atualmente sob a guarda definitiva de sua avó, **MARIA DA GRAÇA SALES FERREIRA**, conforme decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0003156-42.2011.8.18.0031;

**Considerando**, que o **ADICIONAL NOTURNO** é verba temporária, o art. 43 da Instrução Normativa nº 02 de 2009 do MPS/SPS veda a inclusão de verbas temporárias nas aposentadorias e pensões.

Considerando, por fim o parecer jurídico do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-PI;

**RESOLVE:**

**Retificar a Portaria nº 087/2008, Concedendo a pensão por morte a sua dependente MARIA VITÓRIA DA SILVA FERREIRA, tendo por representante legal sua avó, MARIA DA GRAÇA SALES FERREIRA, RG nº. 1.558.341 SSP-PI, CPF nº 183.584.971-72.**

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 13 dias do mês de maio de dois mil e treze, de acordo a Lei orgânica do Município.

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI		PROCESSO Nº. 5720/2008	
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$	415,00
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$	20,75
	TOTAL NA ATIVIDADE	R\$	435,00
<p>Obs.: O valor acima foi obtido conforme as verbas permanentes constantes no contracheque do servidor à época em que estava em atividade. Em decorrência dos reajustes salariais, a pensionista recebe atualmente um valor superior.</p>			
<p>Parnaíba/PI, 10 de maio de 2013.</p> <p><b>REGINA CÉLIA PAULA DE ARAÚJO</b> Gerente de Remuneração e Benefícios</p> <p><b>JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO</b> Diretor de Recursos Humanos</p>			

# Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994*

*Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.*

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 563/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VERA LÚCIA RODRIGUES BENÍCIO para o exercício do cargo em comissão de Inspetor Escolar do Ensino Infantil, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 564/2013

*Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade que originou o Processo Administrativo nº 011/2012, de 15 de janeiro de 2013, e conforme preceitua o art. 40, §1º, III, Alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c com artigo 40 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal, MARIA DE FÁTIMA FONSECA DA SILVA, zeladora, matrícula nº. 11887, RG nº. 947.867 SSP-PI, CPF nº. 713.847.663-91, Aposentadoria por Idade, a partir desta data na forma discriminada no verso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 10 de maio de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, aos 13 dias do mês de maio de 2013, de acordo a Lei orgânica do Município.

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

## PROCESSO Nº. 011/2013

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI .....	R\$	678,00
	TOTAL NA ATIVIDADE	R\$	779,70
	CÁLCULO DOS PROVENTOS		
	Art. 1º Lei 10.887/2004 – Cálculo pela Média	R\$	700,90
	Proporcionalidade – 83,82%	R\$	587,50
	Benefício limitado ao mínimo	R\$	678,00
	Parnaíba/PI, 10 de maio de 2013.		
	REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Gerente de Remuneração e Benefícios		
	JERONIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos		

## ERRATA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## COMUNICADO

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, através da Central de Licitações e Contratos Administrativos e do Pregoeiro Ronaldo Portela de Oliveira, torna público que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 – CLCA/PMP, cujo objeto é o objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, foi alterado e que o mesmo encontra-se à disposição dos licitantes interessados em participar do referido certame na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI).

Ressaltamos que devido a esta retificação, a data da abertura do certame em epígrafe será no dia 27.05.2013, às 09:00 h.

Presentes alterações estão em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002.

Parnaíba (PI), 10 de maio de 2013.

RONALDO PORTELA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## COMUNICADO

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, através da Central de Licitações e Contratos Administrativos e do Pregoeiro Ronaldo Portela de Oliveira, torna público que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013 – CLCA/PMP, cujo objeto é o objeto PREGÃO PRESENCIAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO, MEDIANTE COMODATO, DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, CONSTITUÍDO DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO – CFTV, E AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CERCA ELÉTRICA, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS, foi alterado e que o mesmo encontra-se à disposição dos licitantes interessados em participar do referido certame na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI).

Ressaltamos que devido a esta retificação, a data da abertura do certame em epígrafe será no dia 24.05.2013, às 09:00 h.

Presentes alterações estão em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002.

Parnaíba (PI), 10 de maio de 2013.

RONALDO PORTELA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro



## Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Florentino Alves Veras Neto  
Prefeito

Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele  
Vice-Prefeito